



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 023/2022

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENFERMAGEM E SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (PPGES-UESB), PARA O PERÍODO LETIVO 2022.1.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas às inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no *Campus* Universitário de Jequié, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando a Resolução n.º. 49/2014 do CONSEPE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para aluno especial ocorrerão nos dias **15 e 16/02/2022** e acontecerão exclusivamente pelo e-mail ppgesjq@uesb.edu.br até as **23:59** horas, horário oficial de Brasília, da data de **16/02/2022**.

1.2. PÚBLICO ALVO

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área de ciências da saúde ou afins.

1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, os candidatos deverão anexar ao e-mail os seguintes documentos em PDF:

- a) formulário de inscrição em anexo e disponível na página do PPGES (Anexo I);
- b) cópia do currículo *Lattes* (Plataforma *Lattes* – CNPq);
- c) cópia do histórico escolar de graduação;

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

d) anexar documento justificando o interesse da participação na disciplina escolhida.

1.4. DO NÚMERO DE VAGAS

DISCIPLINA	CURSO	CREDITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS	DIA/HORÁRIO
Metodologia da Pesquisa Científica em Saúde	MESTRADO	03	45 h	02	Terça-feira 8 às 12 horas
Processo Ensino-Aprendizagem em Ciências da Saúde	MESTRADO	02	30 h	04	Quarta-feira 14 às 17 horas
Epidemiologia	MESTRADO	02	30 h	02	Quinta-feira 8:30 às 12 horas
Política, Planejamento e Gestão do Sistema de Saúde	MESTRADO	04	60 h	04	Quinta-feira 14 às 18 horas
Pesquisa Qualitativa em Saúde	DOUTORADO	04	60 h	03	Sexta-feira 14 às 18 horas

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina em etapa única e constará de análise do Histórico Escolar da Graduação; do Currículo Lattes e do documento de interesse na participação na disciplina escolhida.

3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado dia **22/02/2022**, no site da UESB e na página do PPGES.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, Campus Acadêmico de Jequié, no período de **23 e 24 de fevereiro de 2022**, devendo apresentar, na Secretaria da PPGES, cópias dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo II e disponível na página do PPGES);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- d) Histórico Escolar da graduação;
- e) Carteira de Identidade, C.P.F., Título de Eleitor e Carteira de reservista;
- f) Comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) 01 foto 3X4 (arquivo em formato JPEG ou JPG).

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula no período estabelecido perderá o direito a vaga na disciplina.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas serão semanais de forma presencial com início no dia **03 março de 2022**.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina por semestre, totalizando 02 (duas) disciplinas para aproveitamento no Curso de Mestrado e 03 (três) disciplinas no Curso de Doutorado, observando o Regulamento do PPGES (Resolução CONSEPE nº49/2014).

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados diretamente ao PPGES, ou que estejam vinculados a outros programas de pós-graduação que conduzam ao grau de mestre e doutor.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do Colegiado de Curso, em anuência com o docente responsável pela disciplina.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado/declaração de aprovação nas disciplinas cursadas, expedido pela Secretaria Setorial de Cursos.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo de seleção para o efetivo ingresso no Programa.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 11 de fevereiro de 2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL Nº 023/2022

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Filiação: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Estado civil: _____ Sexo: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Identidade: _____ Órgão emissor: _____ Data Expedição: ____/____/____

CPF: _____ Passaporte (quando estrangeiro): _____

Endereço eletrônico (e-mail): _____

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL

Logradouro: _____

Bairro: _____ Celular: () _____

Telefone Residencial: () _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação: _____ Ano de conclusão: _____

Instituição: _____

Cidade: _____ UF: _____

4. OPÇÕES DE DISCIPLINAS POR ORDEM DE PRIORIDADE:

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO II DO EDITAL Nº 023/2022

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié

REQUERIMENTO MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL		
Processo	Protocolo Nº	
Nome do Requerente:		
Endereço (Avenida, Rua, Praça, etc)	Nº:	Bairro:
CEP:		
Cidade:	Telefone:	e-mail:

DADOS PESSOAIS			
Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
Data Nascimento: / /	Nat. (Cidade e Estado)	Estado Civil:	Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):
Nº RG (Identidade)	Órgão Emissor:	Data de Expedição	Sexo:
		Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor)	
Nº CIC/CPF:		Tipo Sanguíneo: A () B () AB () O () Rh: + () -- ()	
Curso de Graduação ou Mestrado:		Instituição:	
Data da Colação de Grau:			
Vem requerer matrícula como aluno especial no _____ período letivo do ano _____ na(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s) pertencente(s) ao PPGES			

* - Preencher um Requerimento para cada Curso de pós-graduação

Nº	Disciplina Solicitada	Código
1.		

Para tanto, segue em anexo ao presente requerimento os documentos abaixo, conforme disposto no Art. 11, § 2º, alínea “b”, Res. 04/90 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UESB, Normas Gerais para Matrícula:

NORMATIZAÇÃO: UESB, Resolução CONSEPE

Jequié-BA, _____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente: _____

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querido, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600